



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 017/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto nº 015/2021, necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto nº 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do Município de Paranacity;

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida a disposição de mesas e cadeiras, e o consumo de bebidas e alimentação em bares, mercearias, feiras, lanchonetes, lojas de conveniência e similares, pelo prazo de 15 dias, a contar de 24 de janeiro de 2021, podendo haver apenas entrega no local "drive thru" e a realização de "delivery".

Art. 2º Havendo modificações do cenário epidemiológico, este Decreto será revisto e, havendo necessidade, serão realizadas as alterações pertinentes.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de 24/01/2021, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, veiculado junto ao portal de transparência, no sítio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

Art. 4º Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto anterior (015/2021), relacionados ao combate à pandemia, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente Decreto.

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em 24 / 01 / 2021
Acordeu



